



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 130/2013 - DPM

São Roque, 04 de junho de 2013.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 62/2013 – *Kalunga*

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão nº 074/13 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor - Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA: 245684-D

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Ilmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 62/2013**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, de próprio público, a área onde se encontrava a Sede do CDHU, localizada no Jardim Carambeí, é oficial, não possui denominação oficial, localiza-se na Rua Araras, Nº 22, Bairro Santa Quitéria, trata-se de casa da CDHU, e contam com uma área de terreno de 786,50m² e uma área construída de 83,24m², e pertence ao município conforme informação cadastral. Segue anexo o croqui do local e informação cadastral. Eu, (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu, (Maria José de Góes Barros), Gerente de Divisões, certifiquei aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE RENDAS - CADASTRO IMOBILIÁRIO

INSCRIÇÃO PREDIAL

Proprietário ou compromissário: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
CPF/CNPJ: 70.946.009/0001-75 RG:
Estado civil: Nacionalidade: Profissão:
Endereço para Entrega de Avisos: RUA SÃO PAULO Nº 966 TABOÃO CEP 18135-125 SÃO ROQUE SP

LOCALIZAÇÃO

Local do Imóvel: RUA ARARAS Nº 22 Bairro SANTA QUITÉRIA
Complemento: CEP 18132-270
Loteamento: Jardim Carambei Lote Quadra

NOME DOS PROPRIETÁRIOS VIZINHOS	De quem, do logradouro ou estrada, olha para o imóvel
	Lado Direito: RUA SANTA QUITÉRIA
	Lado Esquerdo: LOTES NºS. 14 E 15 - Q. B
	Fundos: RUA PERDIZES

DIMENSÃO DE DADOS

Frete do terreno: 27,62 m Profundidade Média: 28,48 m Área: 786,50 m2
Área total construída: 83,24 Uso: COMÉRCIO
Valor constante no documento de aquisição : R\$ 68.000,00

SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL

Adquirido (ou compromissário de) COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE-COHAB-BANDEIRANTE
Em 26/04/2005 , por Escritura (ou Contrato) ESCRITURA DE DESAPROPRIAÇÃO
Lavrado no 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO ROQUE
Livro 444 Folha 331/332 e registrada (ou averbada) em 26ABR06 da matrícula nº /

Contribuinte Anterior: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE-COHAB-BANDEIRANTE

Processo nº	Assunto	Tipo
1720/2005	USO INTERNO	IMOBILIARIO

São Roque, 29 de Maio de 2013

Assinatura do Proprietário ou Compromissário

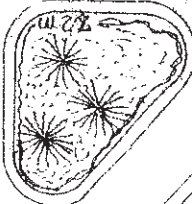
Nº DO CONTR 10140120

EA= 6.500m²

CLAR

MELLO

R. ANDORINHAS



RCA CONDOM

21	5
20	6
19	7
18	8
17	9
16	10
15	11
14	12

RCA APARAS

24	5
23	6
22	7
21	8
20	9
19	10
18	11
17	12
16	13
15	14

COHAB



186.50m²

RU A

RCA REPAREL

23	5
22	6
21	7
20	8
19	9
18	10
17	11
16	12
15	13

RCA PELICANO

19	5
18	6
17	7
16	8
15	9
14	10
13	11
12	12

SANTA

RCA GARCAS

15	5
14	6
13	7
12	8
11	9
10	10

CENTRO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 62/2013

São Roque, 20 de maio de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

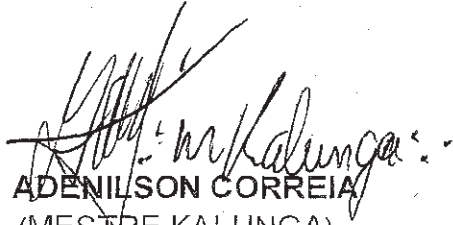
Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** do seguinte próprio: **ÁREA ONDE SE ENCONTRAVA A SEDE DO CDHU, LOCALIZADA NO JARDIM CARAMBEÍ.**

Solicitamos ainda que conste da referida CERTIDÃO se o próprio é oficial, se possui denominação oficial, sua exata localização, a descrição precisa do local (incluindo suas dimensões), bem como encaminhar croqui especificando a localização do mesmo.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)
2º Vice-Presidente
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSRS 20/05/2013 - 08:48:39 03952/2013

/mabc

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 22-MAI-2013 11:28 008849 1/2